LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 26/08/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1.215/2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA EXECUTE OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, ASFALTAMENTO, MEIO FIO E CALÇADA NA RUA CC-27 NO BAIRRO CONJUNTO CIDADÃO".



Justificativa:- Estivemos no local citado e verificamos a falta dos serviços públicos acima solicitados, no caso do meio fio e das calçadas, e a segurança, pela falta de iluminação adequada. Diante do exposto, pedimos à Prefeitura de Boa Vista que atenda a presente indicação com agilidade. Como representante dos Munícipes nesta Casa, rogo o apoio e uma resposta da **Exma. Senhora prefeita.**

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 24 de Agosto de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 25/08/15
ASSINATURA

Júlio Cezar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através Ofício
Nº 167 de 26/08/ de 15